



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **HEAD NET DO BRASIL CORP. LTDA**, TENDO POR OBJETO CONSERTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESTABELECIMENTO DO SISTEMA CFTV – CIRCUITO FECHADO DE TV E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CFTV DA APPA:

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo seu Diretor Empresarial, Lourenço Fregonese, portador do RG. nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pela Procuradoria Jurídica, Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob. nº. 17115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.738.818-2, Pregão Presencial 001/2012-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em data de 07 de fevereiro de 2013, assina com **HEAD NET DO BRASIL CORP. LTDA**, estabelecida na Rua XV de Novembro, 1234-Sala 403-Bairro Alto da XV, cidade Curitiba-Paraná, Fone: (41) 3058-7816-3383-0169 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.113.175/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Erik Herminio Zatta, portador do RG nº. 6.153.446-6 SSPRR. e CPF/MF sob nº 996.965.179-04, o presente contrato, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente tem como objeto a celebração de Termo Aditivo com acréscimos de serviços e valores, respeitando o limite máximo legal de 25% (vinte cinco por cento).

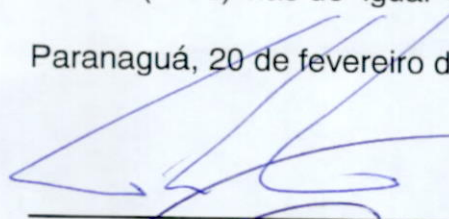
CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- R\$: 20.405,64 (vinte mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste termo aditivo estão previstos no orçamento da **APPA**, dotação orçamentária nº. 7731.4312.3390.3913-258.


CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo Aditivo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.


Paranaguá, 20 de fevereiro de 2013




LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA




LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA



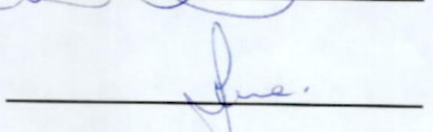
MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA



ERIK HERMINIO ZATTA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4 PR



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-PA.